

PORTARIA GAB/SEC Nº 029, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispensa servidor das funções de Secretário e contém outras providências”

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviços Militar desta cidade de Quirinópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art.29 do Decreto 57.654, de 20 de Janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviços Militar),


Resolve:

Art. 1º – Dispensar a partir de 02 de Janeiro de 2017 o servidor **José Martins Pereira**, das a função de Secretário da Junta de Serviços Militar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Janeiro de 2017, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente ao interessado.....PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás,
aos 25 dias do mês de Agosto de 2017.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal